



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4190, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 122 0004 2 0019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00
3 3 90 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00

**Artigo 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0004 2 0021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 30 de outubro de 2019.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91